**ESTADO DO PARANÁ** 

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06/07/2023

Jornal A W/
Página 346

Edição 2808

PLIBLICADO EM:

PORTARIA Nº 1004/2023 Data 05/07/2023

Ass. Responsavei Súmula: Cancela o gozo de férias de servidor efetivo, concedida pela Portaria nº 999/2023 de 19/06/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS.

## **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica cancelada o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 999/2023 de 05/07/2023, ao servidor efetivo senhor Marcos Antônio Fernandes, matrícula 23868-6/1.

Parágrafo único. O gozo das férias será redefinido junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal